

Ofício nº 462/2025

Conselheiro Lafaiete, 24 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

EXPEDIENTE
25.103.125

Assunto: Resposta ao Requerimento nº289/2025 – Protocolo nº 3765/2025.

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar reposta ao Requerimento nº289/2025, de autoria do nobre Vereadores Roger Diego, Samuel Carlos, Regina Costa, em que solicita informações da situação de coleta e tratamento de esgoto tanto na zona urbana, quanto na zona rural, vem informar o que se segue:

Informamos que a implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto é objeto de um Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público e a Concessionária COPASA, no qual a mesma possui prazo para 2025, conforme item 1.8 do Produto K, do Plano Municipal de Saneamento Básico das seguintes localidades: Gagé (incluindo a Igreja da Passagem), São Vicente, Joaquim Murtinho, Alto da Varginha, Buarque de Macedo, São Gonçalo do Brandão e Comunidades do Pinhão, Pedra Branca, Sesmaria, Vargem Alegre, Caeté, Mato Dentro, Três Barras, Panorama e Vargas.

A COPASA possui um contrato junto a empresa terceirizada que estuda in loco a realizada de cada localidade rural para fins de escolha do melhor tipo de tratamento a ser implantado seja ele por rede de coleta (ETE) ou implantação de biodigestores individuais, levando em consideração número de residências, distancia entre elas, topografia da região, etc.

Diante ao exposto, temos a informar que toda responsabilidade de implantação é da concessionária, cabendo ao Município as notificações posteriores em caso da não adesão da população local.

Com cordiais cumprimentos,


Paula Thamires A. C. Melillo
Diretora do Dep. de Meio Ambiente